



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 066/2014

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

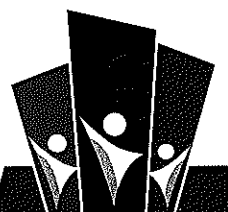
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ÁUREA SPIES**, para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de abril de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2014 de 19/03/2014.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo: Menor Preço, Por lote referente:

- Objeto da Licitação
Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras
- Empresa(s) Participante(s):
Nome do proponente CNPJ do proponente
OGREGON & OGREGON LTDA 10.353.251/0001-03
E & E CONFECÇÕES LTDA ME 14.026.558/0001-50
GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 82.071.143/0001-59
- Empresa(s) Vencedora(s):
OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos lotes 01 e 02, totalizando R\$ 96.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).
- Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº. 039/2014 de 19/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 04/04/2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/04/2014.
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

Saúde da Mulher
Diga sim a Vida!
Mulher Faça seu Preventivo!
 Prefeitura Municipal de **BELA VISTA DA CAROBA**

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
OBJETO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município
 Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 038/2014 de 19/03/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 21, 27, 28, 30, 31 do lote 01, totalizando R\$ 11.748,90 (Onze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos);
 VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 25, 33, 34, do lote 01, totalizando R\$ 11.475,00 (Onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
 Para que surta seus efeitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 03/04/2014.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
PORTARIA Nº 015/2014
A DIRETORA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve
NOMEAR
 ILIANI CANZI, RG nº 5.353.882-0, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Recepcionista, Nível 02, (44 horas semanais), do Quadro Único do Pessoal, a partir de 01 de abril de 2014.
GABINETE DA DIRETORA SUPERINTENDENTE, EM 01 DE ABRIL DE 2014.
JOCIELI FERNANDA F. TARTARO
 Diretora Superintendente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2014
NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada **IARA DE SOUZA GNOATTO**, para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014
OBJETO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras
 Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 039/2014 de 19/03/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
 OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos lotes 01 e 02, totalizando R\$ 96.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).
 Para que surta seus efeitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04/04/2014.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
LEI Nº 467/2014.
SÚMULA: ALTERA DISPOSIÇÕES DO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIO.
 A Câmara Municipal De Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:
LEI
Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Cargos e Salários dos servidores efetivos estatutários do Município, de que trata a Lei Municipal nº 445/2013, de 18 de junho de 2013, relativamente à carga horária e vencimento, como segue:

Situação atual	Situação Futura:
Secretaria Municipal de Saúde	Cargo: Nutricionista
Cargo: Nutricionista	Carga Horária: 40 h semanais
Carga Horária: 20 h semanais	Vencimento básico: R\$ 1.031,32
Vencimento básico: R\$ 1.031,32	Vencimento básico: R\$ 2.035,35

Art. 2º. O cargo relacionado no artigo 1º desta lei terá sua carga horária aumentada de 20 horas semanais para 40 horas semanais com o respectivo incremento nas suas remunerações em igual proporção conforme anexo a presente lei.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 07.002.10.301.0008.2.027.1495.3.1.90.11.00 e 07.002.10.301.0008.2.027.1303.3.1.90.13.00.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 04 DE ABRIL DE 2014.
DILSO STORCH-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 066/2014
NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada **ÁUREA SPIES**, para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 02 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2014
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 013/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.
 CNPJ Nº 09.486.392/0001-15
 Representante: SIMONE JOSE DE ALMEIDA
 CPF nº 224.078.468-77
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.184,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 03/04/2015
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04/04/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA 40 HORAS
NÍVEIS DE REFERENCIA E VALORES

Níveis Ref.	VALORES
46	2.035,35
47	2.096,42
48	2.159,31
49	2.224,09
50	2.290,82
51	2.359,54
52	2.430,33
53	2.503,24
54	2.578,32
55	2.655,68
56	2.735,33
57	2.817,39
58	2.901,92
59	2.988,97
60	3.078,64

A educação exige os maiores cuidados, porque influí sobre toda a vida.
TUDO PARA EDUCAÇÃO
 Prefeitura Municipal de **Santo Antonio do Sudoeste**
 Secretaria de Educação